

## #4

### COMPLETAS

**Coletor:** Web Link 1 (Link)  
**Início:** Tuesday, March 10, 2026 3:30:45 PM  
**Última modificação:** Tuesday, March 17, 2026 11:39:14 AM  
**Duração:** Mais de um dia  
**Endereço IP:** 187.101.62.222

---

### Página 2

**P1** **Prestador de serviços de saneamento regulado pela ARES-PCJ**  
Tipo de proponente

---

**P2**  
Nome do Município  
Vinhedo

---

**P3**  
Nome do prestador de serviço regulado  
SANEBAVI

---

**P4**  
Pessoa de contato (nome completo do responsável pela inscrição)  
Mara Letelian Leite Reis

---

**P5**  
Telefone

██████████

---

**P6**  
E-mail  
mara.reis@sanebavi.com.br

---

---

### Página 3

**P7** **Coleta Seletiva e Economia Solidária**  
Selecione a modalidade correspondente à prática inscrita

---

**P8**

**Sim**

A prática inscrita está vinculada a serviços públicos de saneamento regulados pela ARES-PCJ.(Não serão aceitas práticas apresentadas por entes ou prestadores não vinculados à Agência Reguladora ARES-PCJ.)

---

**P9**

**Sim**

A prática está em execução ou já foi concluída?(Não serão aceitas práticas em fase de planejamento, elaboração ou concepção, sem execução comprovada.)

---

**P10**

**Sim**

A prática possui resultados já consolidados (em execução ou concluída).(Não serão aceitas práticas em fase de planejamento, elaboração ou concepção, sem execução comprovada.)

---

---

Página 4

**P11**

Título da prática

Projeto Sanebavi Sustentável Descarte Consciente de Pilhas e Baterias

---

**P12**

Resumo da prática(Máximo 1.200 caracteres)

O Projeto SANEBAVI Sustentável Descarte Consciente de Pilhas e Baterias é uma iniciativa da SANEBAVI Autarquia Municipal de Saneamento de Vinhedo, iniciada em 14 de julho de 2023, com o objetivo de promover o descarte ambientalmente adequado de pilhas e baterias usadas, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos por metais pesados.

A ação consiste na instalação de pontos de coleta em unidades da autarquia, incluindo Estações de Tratamento de Água e Esgoto, setor operacional e recepção de atendimento ao público. O material coletado é periodicamente pesado e encaminhado ao Centro de Educação Profissional de Vinhedo (CEPROVI), que realiza a destinação ambientalmente correta em parceria com empresa especializada.

Além de contribuir para a proteção ambiental, o projeto promove impacto social positivo, uma vez que a renda obtida com a reciclagem é revertida para o CEPROVI, apoiando a oferta de bolsas de estudo a estudantes de baixa renda.

Desde sua implantação, a iniciativa já resultou na coleta de 70,702 kg de pilhas e baterias, fortalecendo a educação ambiental, a participação da comunidade e o compromisso institucional com a sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

---

### **P13**

Descrição da prática: objetivos, público-alvo e território de aplicação(Máximo 1.200 caracteres)

Objetivos

Geral:

Evitar a contaminação de recursos hídricos e promover o descarte ambientalmente correto de pilhas e baterias, contribuindo para a saúde pública e sustentabilidade.

Específicos:

Recolher e destinar corretamente pilhas e baterias através de pontos fixos e coleta periódica;

Reduzir os impactos sobre o meio ambiente, especialmente os mananciais;

Promover educação ambiental entre servidores e população;

Fortalecer a economia circular com impacto social positivo.

Instalação de Pontos de Coleta: nas ETA's e ETE's, setor operacional e recepção da autarquia;

Coleta e Pesagem Periódica: realizada pela assessoria de Meio Ambiente com registros dos volumes coletados.

---

Página 5

### **P14**

Possibilidade de replicação da prática(Avalia se a prática apresentada pode ser adotada, adaptada e implementada por outros municípios ou prestadores de serviços, considerando diferentes realidades locais.) - (Máximo 1.200 caracteres)

A prática apresenta alta possibilidade de replicação, pois possui metodologia simples, baixo custo de implementação e pode ser facilmente adaptada a diferentes realidades municipais. A estrutura necessária consiste basicamente na instalação de pontos de coleta em locais estratégicos, organização de registros periódicos de pesagem e estabelecimento de parcerias para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Municípios ou prestadores de serviços de saneamento podem adotar a iniciativa utilizando suas próprias unidades administrativas ou operacionais como pontos de coleta, além de promover ações de educação ambiental junto à população e aos servidores. A parceria com instituições de ensino, cooperativas ou empresas especializadas em logística reversa também pode ser adaptada conforme a realidade local.

Dessa forma, o modelo contribui não apenas para a proteção ambiental e dos recursos hídricos, mas também para o fortalecimento da responsabilidade social e da economia circular, podendo ser ampliado ou integrado a outras políticas públicas de gestão de resíduos e educação ambiental.

---

### **P15**

Solução criativa ou inovadora (Avalia se a prática apresenta uma forma criativa, inovadora ou mais eficiente de enfrentar um problema, em relação às práticas usualmente adotadas no setor. Serão valorizadas soluções adequadas à realidade local, ainda que simples, que tenham contribuído para melhorar a eficiência e eficácia na prestação dos serviços, gestão ou relação com os usuários.) - (Máximo 1.200 caracteres)

A prática se destaca por integrar gestão ambiental, proteção dos recursos hídricos e impacto social em uma solução simples e eficiente. A inovação está na utilização da estrutura já existente da autarquia de saneamento como ponto de mobilização da população para o descarte correto de pilhas e baterias, conectando diretamente a proteção da água à conscientização sobre resíduos perigosos.

Outro diferencial é a articulação entre educação ambiental e inclusão social, por meio da parceria com o Centro de Educação Profissional de Vinhedo (CEPROVI), que recebe os materiais para destinação adequada através de empresa especializada, revertendo os recursos obtidos com a reciclagem em bolsas de estudo para estudantes de baixa renda.

Assim, a iniciativa transforma uma ação ambiental de coleta em um ciclo sustentável que une preservação ambiental, participação da comunidade, educação e benefício social, demonstrando uma abordagem criativa de gestão pública com resultados ambientais e sociais integrados.

---

### **P16**

Clareza e organização da prática - (Máximo 1.200 caracteres)(Avalia a clareza, organização e coerência da prática apresentada, de modo a permitir o pleno entendimento de seus objetivos, das ações desenvolvidas e da forma de implementação. Serão mais bem avaliadas as práticas que apresentem objetivos definidos, descrição organizada das ações e alinhamento entre o problema identificado e as soluções adotadas e o detalhamento dos resultados.)

a iniciativa apresenta resultados mensuráveis, como o volume de pilhas e baterias coletadas desde o início do projeto, o que contribui para demonstrar a efetividade da ação. A descrição das parcerias institucionais e do impacto social gerado também reforça a transparência e a facilidade de compreensão da prática.

Dessa forma, a organização das informações permite que a iniciativa seja facilmente compreendida e acompanhada, favorecendo sua replicação e fortalecendo a gestão ambiental responsável.

---

### **P17**

Resultados obtidos (Avalia os resultados efetivamente alcançados com a prática, considerando melhorias na prestação dos serviços, na gestão, no atendimento aos usuários e nos impactos sociais e ambientais. Os resultados poderão ser demonstrados por meio de dados, comparações simples, registros documentais ou relatos consistentes, de natureza quantitativa ou qualitativa.) (Máximo 1.200 caracteres)

Desde sua implantação, em 14 de julho de 2023, o projeto tem apresentado resultados positivos tanto no aspecto ambiental quanto social. Até dezembro de 2024, foram coletados 70.702 kg de pilhas e baterias usadas, garantindo a destinação ambientalmente adequada desses resíduos e evitando a possível contaminação do solo e dos recursos hídricos por metais pesados.

A iniciativa também contribuiu para ampliar a conscientização ambiental entre servidores e munícipes, evidenciada pela participação espontânea da população, especialmente no ponto de coleta localizado na recepção de atendimento ao público, que concentra o maior volume de descartes.

Além dos benefícios ambientais, o projeto gera impacto social positivo por meio da parceria com o Centro de Educação Profissional de Vinhedo (CEPROVI), onde o material é encaminhado para destinação final por empresa especializada. Os recursos obtidos com a reciclagem são revertidos em apoio à educação profissionalizante, contribuindo para a oferta de oportunidades a estudantes de baixa renda.

**P18**

Participação e envolvimento das pessoas (Avalia o grau de envolvimento de usuários, trabalhadores, comunidades ou parceiros na concepção, execução ou acompanhamento da prática. Serão valorizadas práticas que tenham promovido escuta, diálogo, participação ativa ou corresponsabilidade dos envolvidos.) - (Máximo 1.200 caracteres)

A prática demonstra participação ativa e crescente tanto dos servidores da SANEBAVI quanto da população do município. A disponibilização de pontos de coleta em locais estratégicos da autarquia facilitou o acesso e incentivou o descarte correto de pilhas e baterias, estimulando o engajamento espontâneo dos munícipes.

Entre os pontos de coleta, destaca-se a recepção de atendimento ao público, que concentra o maior volume de materiais descartados, evidenciando a adesão da comunidade à iniciativa. Internamente, os servidores também participam do projeto por meio da utilização dos pontos de coleta e da disseminação de informações sobre a importância do descarte ambientalmente adequado.

---

Página 6

**P19**

Anexe documentos, relatórios, fotografias, links ou materiais equivalentes que comprovem a prática inscrita. (Anexe apenas um único arquivo em formato PDF, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo os documentos comprobatórios da prática inscrita. Nomeie o anexo a seguinte forma: Título da prática – nome do município ou prestador.pdf. Exemplo: Ouvidoria – Americana.pdf)

**Anexos%20-%20Planilhas%20e%20gr%C3%A1ficos%20atualizados%202023-2025.pdf (743.9KB)**

**P20**

Declarações

**Declaro a veracidade das informações prestadas nesta inscrição.**

,

**Declaro ciência e concordância com o tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), mediante marcação deste campo.**

,

**Autorizo a divulgação institucional da prática inscrita pela ARES-PCJ em seus canais oficiais.**

**Planilhas Semestrais****2º Semestre de 2023**

| PONTO                 | QUANTIDADE (Kg)<br>15/08/2023 | QUANTIDADE (Kg)<br>12/12/2023 |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Prédio Administrativo | 1,903                         | 0,92                          |
| Prédio Operacional    | 0,4                           | 1,379                         |
| ETA I                 | -                             | -                             |
| ETA II                | -                             | -                             |
| ETA III               | -                             | -                             |
| ETE CAPIVARI          | 0,023                         | 0,582                         |
| ETE PINHEIRINHO       | -                             | -                             |
| SUBTOTAL              | 2,326                         | 2,881                         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>5,207</b>                  |                               |

**1º Semestre de 2024**

| PONTO                 | QUANTIDADE (Kg) | QUANTIDADE (Kg) | QUANTIDADE (Kg) |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| DIA DA COLETA/PESAGEM | 09/02/2024      | 09/04/2024      | 27/06/2024      |
| Prédio Administrativo | 1,85            | 0,638           | 0,464           |
| Prédio Operacional    | 0,161           | 0,134           | 0,435           |
| ETA I                 | -               | -               | -               |
| ETA II                | -               | 0,54            | -               |
| ETA III               | 0,18            | -               | -               |
| ETE CAPIVARI          | 0,84            | -               | 1,0             |
| ETE PINHEIRINHO       | 0,334           | 0,265           | 0,69            |
| SUBTOTAL              | 3,365           | 1,557           | 2,589           |
| <b>TOTAL</b>          | <b>7,511</b>    |                 |                 |

**2º Semestre de 2024**

| PONTO                 | 10/06/2024    | 27/08/2024 | 06/01/2025 |
|-----------------------|---------------|------------|------------|
| Prédio Administrativo | 1,87          | 1,807      | 3,987      |
| Prédio Operacional    | 1,2           | 0,405      | 0,648      |
| ETA I                 | -             | -          | -          |
| ETA II                | 0,29          | -          | 0,136      |
| ETA III               | -             | -          | -          |
| ETE CAPIVARI          | 0,48          | 1,038      | 0,511      |
| ETE PINHEIRINHO       | 0,98          | 0,35       | 1,876      |
| SUBTOTAL              | 4,82          | 3,6        | 7,158      |
| <b>TOTAL</b>          | <b>15,578</b> |            |            |



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



**1º Semestre de 2025**

| PONTO                 | QUANTIDADE (Kg)<br>06/01/25 | QUANTIDADE (Kg)<br>25/03/25 |
|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Prédio Administrativo | 3,987                       | 0,47                        |
| Prédio Operacional    | 0,648                       | 0,207                       |
| ETA I                 | -                           | -                           |
| ETA II                | 0,136                       | -                           |
| ETA III               | -                           | -                           |
| ETE CAPIVARI          | 0,511                       | 0,305                       |
| ETE PINHEIRINHO       | 0,793                       | 0,101                       |
| SUBTOTAL              | 6,075                       | 1,083                       |
| <b><u>TOTAL</u></b>   | <b>7,158</b>                |                             |

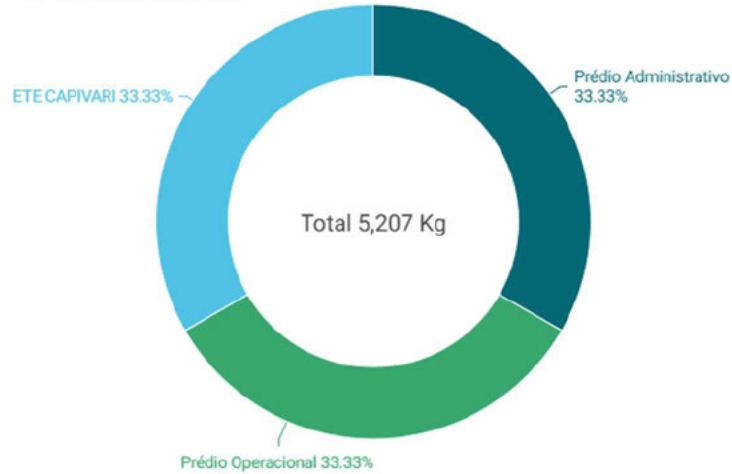
**2º Semestre de 2025**

| PONTO                 | QUANTIDADE (Kg)<br>01/07/2025 | QUANTIDADE (Kg)<br>07/08/2025 | QUANTIDADE (Kg)<br>24/10/2025 | QUANTIDADE (Kg)<br>18/02/2025 |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Prédio Administrativo | 21,006                        | 3,068                         | 1,35                          | 3,77                          |
| Prédio Operacional    | 0,105                         | -                             | 0,27                          | 2,693                         |
| ETA I                 | 0,005                         | -                             | 0,308                         | -                             |
| ETA II                | -                             | -                             | -                             | -                             |
| ETA III               | -                             | -                             | -                             | -                             |
| ETE CAPIVARI          | 0,089                         | 0,217                         | 0,53                          | 1,01                          |
| ETE PINHEIRINHO       | 0,216                         | -                             | 0,341                         | 0,27                          |
| SUBTOTAL              | 21,421                        | 3,285                         | 2,799                         | 7,743                         |
| <b><u>TOTAL</u></b>   | <b>35,248</b>                 |                               |                               |                               |

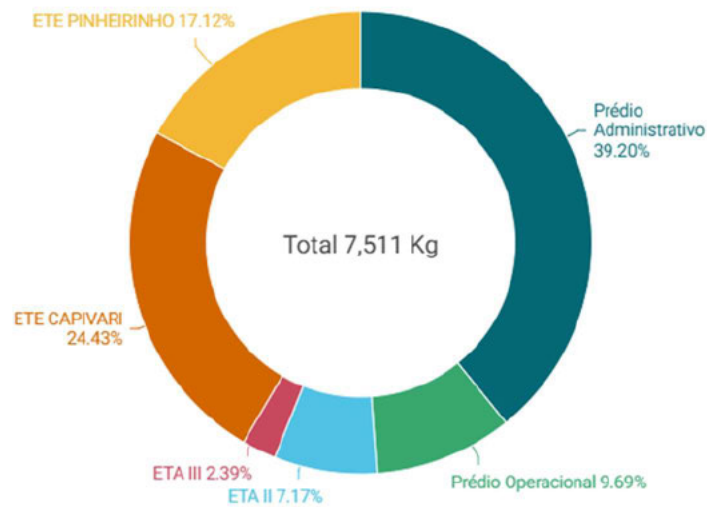


### Gráficos Semestrais

2º Semestre de 2023

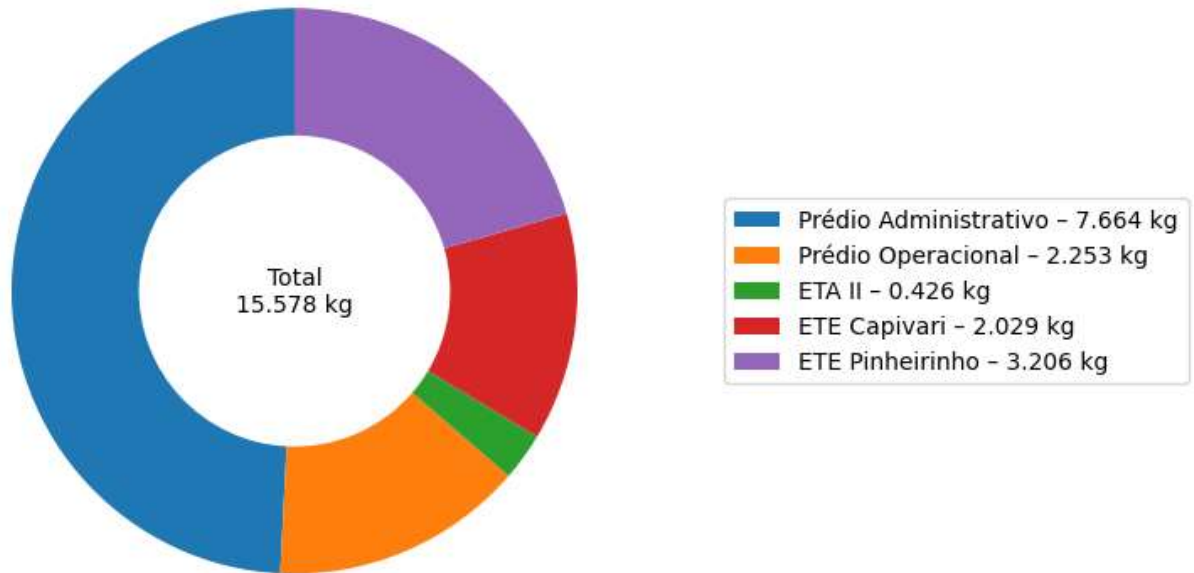


1º Semestre 2024

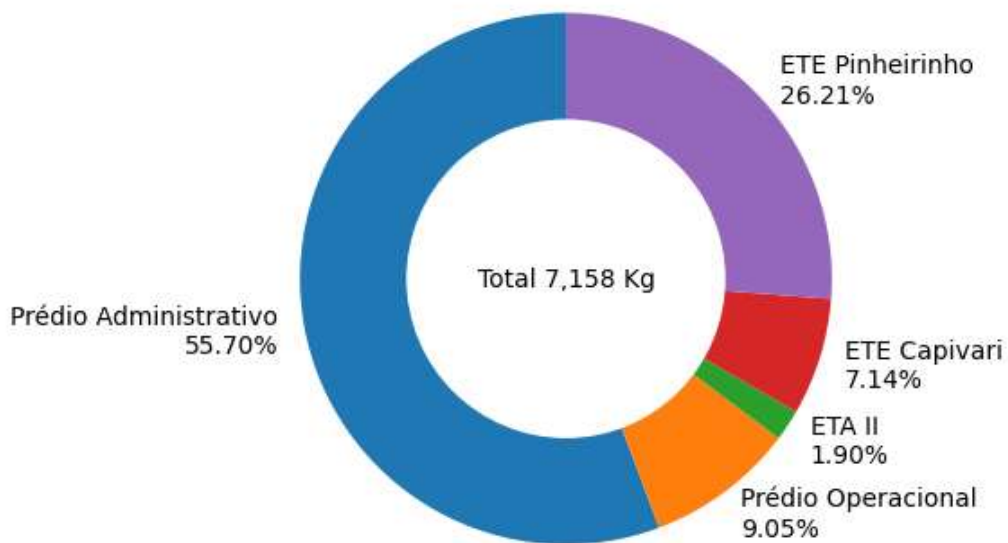




2º Semestre 2024

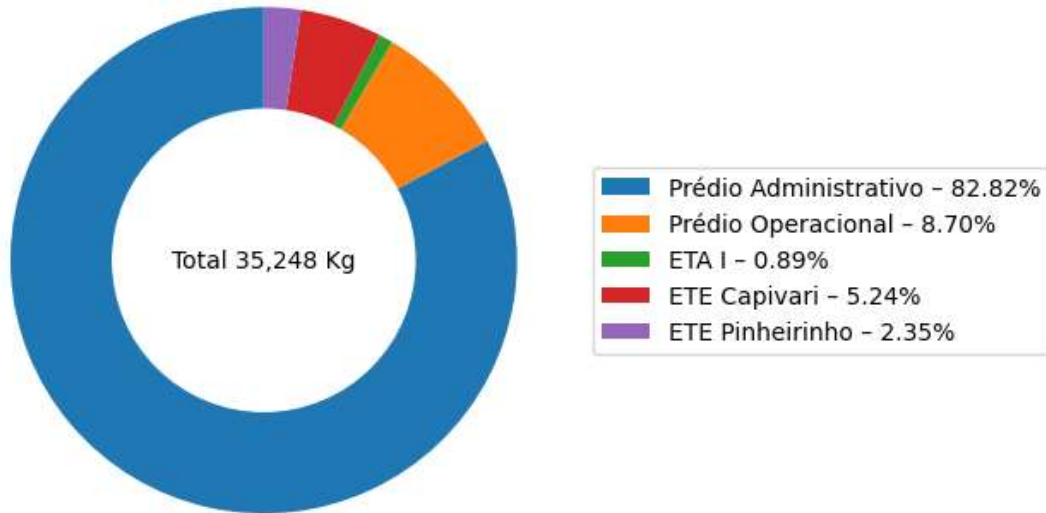


1º Semestre 2025





2º Semestre 2025



**Progresso do projeto de Julho de 2023 até Dezembro de 2025.**

